

ou 100 homens armados e que brevemente vem Goarda da Tropa Paga. Os povos desta Capitania se tem vindo oferer a este Registo para impedirem os da Capitania de S. Paulo eu tenho tido mão por ivitar mortes barulhos e dezordens e não obro nada Sem ordem de V. Exa.

A diviza Exmo. Senhor he do Morro chamado do Lopo correndo hum braso da Serra para a Mantiqueira e foi feita esta devizão a 30 e tantos annos Segundo affirmão os moradores antigos deste destrito; Os povos clamão justisa a V. Exa. como protetor e Pay dos Pobres haja de lhes valler com a Sua Autoridade e Respeito, o Capitam Joze da Silva Brândão me ordenou fizesse novas patrulhas pelo mesmo Mattos Sítios e Lugares afim de atalhar estravios e para o dito fim Suplico a V. Exa. haja de lhe mandar para este Registo mais hum Soldado pela muita Nesesidade que della ha.

Deos Guarde a V. Exa. por muitos annos, Registo de Jaguari 26 de Setembro de 1804.—De V. Exa. O mais omilde Subdito, *Joze Antonio de Mello de Velasco Sayão.*

1.—AOS CAPITÃES MORES DE PINDAMONHANGABA E BRAGANÇA (DO SECRETARIO), 1804.

O Illmo. e Exmo. Snr. General tendo que tratar com V. Mcê. sobre alguns pontos rellativos á diviza desta Capitania com a de Minas Geraes, pela extrema desse destricto, e dezejando ouvilo pessoalmente a esse respeito, me ordena avize a V. Mcê. para que passados os dias santos da Festa, ou logo que possivel lhe for, haja de chegar a esta cidade para esse fim, trazendo consigo todos os Documentos; ou Ordens que tiver rellativos ao mesmo objecto; o que da parte do mesmo Snr. lhe participo para que assim o execute. D.^s G.^o a V. Mcê. S. Paulo 24 de Dezembro de 1804.—*Lui: Antonio Neves de Carvalho.* Snr. Ignacio Marcondes do Amaral, Capitão Mór Comandante da Villa de Pindamonhangaba.

(*Outro de equal theor ao Capitão-Mór de Bragança*).

